

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

| Protocolo n.º 18 Recebido 7. 02 1202 5. Protocolista. Atuur | INDICAÇÃO Nº 002/2025 | APROVADO REJEITADO Ayrion Ferreiro Morques Presidente MDB | |
|---|--------------------------|---|--|
| AUTOR: Vereador Mario Roberto Severino Ferreira | | | |

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena-MS Senhora Maria Girleide Rovari e ao Excelentíssimo Sr. Oswaldo Mochi Junior Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul. Solicitando Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) para o CEIMAP Centro de Educação Infantil Maria Madalena Faria Pina, Bodoquena-MS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se no fato da Creche Municipal CEIMAP foi construída e inaugurada no dia 13 de maio de 2014 e permanece com os mesmos materiais permanentes, em grande parte, desde a sua inauguração e funcionamento, necessitando de serem substituídos urgentemente por materiais permanentes novos como exemplo ar condicionado, mesas, cadeiras, armários e computadores.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade uma vez que o principal objetivo desta propositura é oferecer um serviço de qualidade, melhorando as condições de trabalhos dos educadores e administrativos e mais segurança e conforto para as crianças.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 07 de Fevereiro de 2025.

Edineya de Carvalha (Neguinha) Vereadora

Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Mario Roberto Severino Ferreira

Vereador

Glevziane Parente Silva Vereadora

Vereadora PSDB

loao de Paulo Rodriaues Vereador

Jair Beltramelo Ferracini Vereador

Diorgenes Pereira

A**vrton** Ferreira Marques Vereador